

S

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO Nº 55 de 14 de fevereiro de 1990

Dispõe sobre Concurso Público de servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convalidado para todos os efeitos o Concurso realizado por via do Processo nº 00024/89, inclusive o de homologação, a partir das primeiras e respectivas escolhas de vagas, realizadas em 3 de abril de 1989.

Art. 2º - Na restante vigência da validade desse Concurso e da hipótese de sua prorrogação, serão procedidas escolhas de vagas em listas únicas de classificação geral por concurso: para Professor e para Merendeira.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 1990.


BIANOR MARTINS ESTEVES

Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 23 / 2 / 90 fls 4